

AVISO

----- Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no Cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

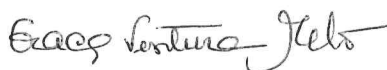
- António de Medeiros, Q3-L25-C5
- António Armando Teixeira, Q5-L7-C1
- Gilberto D'Almeida Pacheco, Q5-L7-C3
- Antonino Nicolau dos Santos, Q5-L7-C6
- Maria dos Anjos Inácio Tavares, Q5-L11-C4
- José Pacheco, Q5-L15-C5
- Maria Isabel Carreiro Lima, Q6-L2-C4
- João Manuel da Ponte Medeiros, Q6-L3-C4
- Maria do Rosário, Q6-L6-C4
- Maria Ilda de Medeiros, Q6-L18-C1
- Maria Joana dos Santos Peixoto, Q6-L18-C2
- João Soares Gomes, Q6-L18-C6

----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 14 de abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo